

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de agosto de 2015 • Nº 149

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.138 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 23.311.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/ Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria da Administração, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí- DER/PI, Secretaria do

Trabalho e Empreendedorismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura no valor de R\$ 23.311.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e onze mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014, na fonte 13 Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNIAK, em Teresina-PI 10 de AGOSTO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.138 de 10/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.152	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	1.360.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.3.90.37	00	310.000,00
14201.12122902.097	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.47	00	330.000,00
14201.12122902.097	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.92	00	600.000,00
14201.12364022.062	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	10	20.000,00
15202.04122222.088	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.93	00	400.000,00
17101.10301032.288	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	8.000.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.47	00	50.000,00
21101.04122011.023	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	360.000,00
26101.06181091.278	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO AO POLICIAL MILITAR.	FO	4.4.90.52	00	550.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	650.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.39	00	790.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	00	1.040.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
30102.08244042.247	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	3.3.90.39	20	510.000,00
46201.26782201.085	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	16	500.000,00
46201.26782201.088	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.92	16	5.500.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.92	00	1.461.000,00
49101.06182211.002	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.40.41	00	60.000,00
51101.13392142.337	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	420.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>23.311.000,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de agosto de 2015 • Nº 149

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.138, de 10/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	4.4.90.52	00	310.000,00
14101.12122122.329	AValiação e ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDUC	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
14101.12122122.329	AValiação e ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDUC	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
14101.12122122.329	AValiação e ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDUC	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14101.12122902.053	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEUDC E GRE'S	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
14101.12122902.053	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEUDC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
14201.12364121.104	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.14	10	20.000,00
14201.12364121.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14201.12364121.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	3.3.90.92	00	90.000,00
14201.12364121.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	4.4.90.51	00	690.000,00
14207.12122011.061	REFORMAS DA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.35	00	15.000,00
14207.12122011.061	REFORMAS DA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.36	00	60.000,00
14207.12122011.061	REFORMAS DA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14207.12122011.061	REFORMAS DA SEDE DO ISEAF	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
14207.12122011.061	REFORMAS DA SEDE DO ISEAF	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
14207.12363121.265	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.36	00	70.000,00
14207.12363121.265	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14207.12363121.265	CURSOS POPULARES	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
15202.04122222.088	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
15202.04122222.088	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.90.92	00	25.000,00
15202.20606221.252	MAIS VIVER - VIVA O SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.33	00	25.000,00
15202.20606221.252	MAIS VIVER - VIVA O SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
15202.20606221.252	MAIS VIVER - VIVA O SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
15202.20606221.252	MAIS VIVER - VIVA O SEMIÁRIDO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.39	20	45.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.90.51	20	30.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.90.52	20	30.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
16101.25752211.301	OBRA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
16202.17512191.167	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	00	70.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	4.4.90.52	00	50.000,00
21101.04122011.023	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	3.3.90.92	00	60.000,00
26101.06181091.278	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO AO POLICIAL MILITAR.	FO	3.3.90.30	00	455.000,00
26101.06181091.278	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO AO POLICIAL MILITAR.	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
26101.06181091.278	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO AO POLICIAL MILITAR.	FO	4.4.90.92	00	45.000,00
26101.06181091.279	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI.	FO	3.3.90.30	00	790.000,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de agosto de 2015 • Nº 149

3

26101.06181091.279	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	3.3.90.39	00	475.000,00
26101.06181091.279	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	4.4.90.52	00	175.000,00
28101.18544171.329	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.92	00	1.440.000,00
45101.04122211.007	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
45101.04122211.007	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
45101.17482181.012	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
45101.17482181.012	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
45101.17482181.012	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
46201.26782201.110	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	16	6.000.000,00
48101.11122261.089	EXPANSÃO DO SISTEMA DE EMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.14	00	99.000,00
48101.11122261.089	EXPANSÃO DO SISTEMA DE EMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.30	00	149.000,00
48101.11122261.089	EXPANSÃO DO SISTEMA DE EMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.33	00	149.000,00
48101.11122261.089	EXPANSÃO DO SISTEMA DE EMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.36	00	249.000,00

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 6.138, de 10/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
48101.11122261.089	EXPANSÃO DO SISTEMA DE EMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.39	00	299.000,00
48101.11122261.089	EXPANSÃO DO SISTEMA DE EMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.47	00	19.000,00
48101.11122261.089	EXPANSÃO DO SISTEMA DE EMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.92	00	299.000,00
48101.11122261.089	EXPANSÃO DO SISTEMA DE EMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.93	00	49.000,00
48101.11122261.089	EXPANSÃO DO SISTEMA DE EMPREGO - SINE/PIAUI	FO	4.4.90.52	00	149.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.14	20	40.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.30	20	50.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.33	20	20.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.39	20	150.000,00
48101.11334261.202	FOMENTO E APOIO A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.39	20	25.000,00
48101.11334262.147	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	3.3.90.14	20	10.000,00
48101.11334262.147	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	3.3.90.30	20	15.000,00
48101.11334262.147	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	3.3.90.33	20	10.000,00
48101.11334262.147	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	3.3.90.35	20	10.000,00
48101.11334262.147	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	3.3.90.36	20	10.000,00
48101.11334262.147	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	3.3.90.39	20	25.000,00
48101.11334262.147	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	3.3.90.48	20	25.000,00
48101.11334262.147	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	4.4.90.52	20	15.000,00
49101.06182211.002	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
51101.13392142.337	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
51101.13392142.337	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	00	220.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.311.000,00</b>



### DECRETO Nº 16.139, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

*Designa os Membros do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 1º e 3º da Lei Estadual nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006, e considerando os termos do Ofício nº 1194, expedido em 29 de julho de 2015, pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Juventude:

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

- Deolindo Moura Neto (Titular)
- Anderson de Moraes Pinheiro (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO:

- Antônio Rodrigues de Sousa Neto (Titular);
- Fábio Marcelo de Moraes Batista (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE:

- Gilvano da Silva Quadros (Titular);
- Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

- Marylene Borges de Carvalho (Titular);
- Hallen Rodolfo Chaves (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO:

- Ted Wilson de Barros (Titular);
- Igor Leonam Pinheiro Neri (Suplente).

#### REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Vera Lúcia da Silva Santos (Titular);
- Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva (Suplente).

#### REPRESENTANTES DO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS:

- Verbena Maria Cardoso Alves (Titular);
- Simone Maria da Cruz Assunção (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI:

- Janaina Parentes Fortes Costa Ferreira (Titular);
- José Oscar de Carvalho Oliveira (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI:

- Maria Dalva Macedo Ferreira (Titular);
- Lila Cristina Xavier Luz (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO CULTURAL:

- Jerônimo da Rocha Santana (Titular);
- Vitor Sampaio Pereira (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES:

- Camila Manuela de Moura Sá Fortes (Titular);
- Joelcy Maria Rodrigues de Sousa (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FLORIANENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

- Karla Larielly Araújo Fonseca (Titular);
- Alexandre Alves de Carvalho (Suplente).

#### REPRESENTANTES DO MOVIMENTO HIP HOP DE PICOS:

- Eduardo Pereira Lopes (Titular);
- Luis Hailton Rodrigues Chaves (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE:

- Antonio Rodrigues Filho (Titular);
- Aristides da Silva Paixão (Suplente).

#### REPRESENTANTES DO GRUPO AFRO-CULTURAL COISA DE NÊGO:

- Francisco Jocelson da Costa (Titular);
- Kaire Vinicius de Aguiar Quadros (Suplente).

#### REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITARARÁ:

- Rodrigo Maxwell Sarniva Santos de Sousa (Titular).

#### REPRESENTANTES DA CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL:

- Ismael Oliveira Queiroz (Titular);
- Marcos Aurélio Batista Gomes (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA:

- Isadora Magaldi Moraes Cortez (Titular);
- José Fernando Fontenele Goldan (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA:

- Rondinele dos Santos (Titular);
- Camila da Silva Lopes Pereira (Suplente).

#### REPRESENTANTES DA LEGIÃO DAS VANGUARDAS DAS JUVENTUDES:

- José Venício Moura Júnior (Titular);
- Fernanda de Aguiar Moura (Suplente).

#### REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA:

- Maria das Dores (Titular).

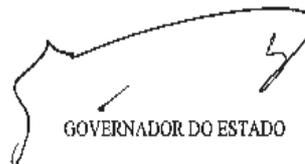
#### REPRESENTANTES DO INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE:

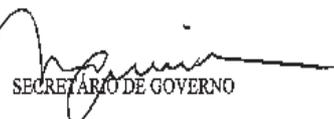
- Fabrício Leonardo Oliveira da Rocha (Titular);
- Luciana Alves Fontes (Suplente).

Art. 2º Os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude não perceberão qualquer remuneração, sendo considerados de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de AGOSTO de 2015.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** tomar sem efeito, o Decreto s/n, datado de 22 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 137, de 23 de julho de 2015, que nomeou, sub iudice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.000361-2, tramitando no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a candidata abaixo relacionada, para o cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, conforme discriminação:

**TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNIC. SEDE: TERESINA**

**CARGO: MÉDICO ENDOSCOPIA DIGESTIVA 20H**

CLAS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	012272	MARIA HELENA SANTOS SILVA	670217-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de AGOSTO de 2015.

*Wapauke Cola*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*Wapauke Cola*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*Wapauke Cola*  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*Wapauke Cola*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 1983/15, de 29 de julho de 2015, da Secretaria de Saúde, AP. 010.1.006919/15-99,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESA/PI 2011 - EDITAL Nº 01/2011, homologado no DOE nº 75 de 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

**TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA**

MÉDICO PSIQUIATRA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0005	026845	JOSE HENRIQUE SOUSA LUZ	2502943 - PI
0006	014349	LUÍZA OLÍNDIA T. DE MIRANDA	120173 - PI
0007	035738	JUAREZ LOBO BUSSA	625190 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de AGOSTO de 2015.

*Wapauke Cola*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*Wapauke Cola*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*Wapauke Cola*  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

*Wapauke Cola*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 463

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **IVO FARIAS DE OLIVEIRA**, Técnico Agrícola, Matrícula nº 026046-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR à disposição do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

### SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 107/2015/DOSEMS-PI, de 01 de junho de 2015, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí - COSEMS-PI., Processo AA.900.1.016687/15-17, e no Ofício GAB Nº 001887/2015, de 21 de julho de 2015, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.006820/15-18,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí - COSEMS-PI, a partir de 01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA**, Enfermeira, Matrícula nº 147663-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DENILSON DA SILVA BORGES**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JERONIMO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas de Esporte e Cultura, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

**HÉLIO PEREIRA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA PASSOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DENILSON DA SILVA BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FILIFE ROCHA SAMPAIO GALLAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**  
**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSANA DE MOURA ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

## **COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO** **DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSÉ ROBERTO NEVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

**ELIEL DAMASCENO FIGUEREDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

**ADILSON NOBRE MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

**ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER** **DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Lazer e Desenvolvimento Social e Urbano, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

**JOSÉ CARDOSO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

## **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL** **DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IGOR MIRANDA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, com efeitos a partir de 29 de junho de 2015.

## **AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** **DECRETOS DE 21 DE JULHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WESLEY OLIVEIRA MACHADO SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Infraestrutura e Serviços Compartilhados, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**JORGE ALAN DA LUZ BARRADAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão do Governo Digital, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**NIVALDO SOARES CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Sistemas Legados, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**RICHARDSON DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador dos Núcleos Setoriais de Informática, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**ADOLFO ALENCAR NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Banco de Dados, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

## **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ** **DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FLÁVIA DENISE COÊLHO VERAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Rádio, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Manutenção, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

### PORTARIA/GSJ/Nº 164/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** por mais30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 029/2015, de 29 de maio de 2015, para apurar possível responsabilidade de Agente Penitenciário, descritas no MEMO Nº 658/2015 da DUAP, datado de 04 de maio de 2015.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de Agosto de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

*Secretário de Estado da Justiça*

### PORTARIA/GSJ/Nº 165/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** por mais30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 031/2015, de 17 de JUNHO de 2015, para apurar possível responsabilidade de Agente Penitenciário, descritas no Ofício Nº 0452/2015, oriundo da Vara de Execuções Penais-VEP, datado de 03 de junho de 2015.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de Agosto de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

*Secretário de Estado da Justiça*

### PORTARIA/GSJ/Nº 166/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** por mais30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 010/2015, de 19 de março de 2015, para apurar possível responsabilidade de Agente Penitenciário, descritas em Representação Disciplinar oriunda da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, datada de 27 de fevereiro de 2015.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Maio de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de Agosto de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

*Secretário de Estado da Justiça*

### PORTARIA/GSJ/Nº 167/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** por mais30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 003/2015, de 27 de fevereiro de 2015, para apurar possível responsabilidade de Agentes Penitenciários, descritas no MEMO Nº 252/2015- DUAP, datado de 09 de fevereiro de 2015.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Abril de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de Agosto de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

*Secretário de Estado da Justiça*

## PORTARIA/GSJ/Nº 168/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004;

### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** por mais30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 015/2015, de 08 de Abril de 2015, para apurar possível responsabilidade de Agentes Penitenciários, descritas no MEMO Nº 525/2015- DUAP, datado de 07 de Abril de 2015.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Maio de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de Agosto de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

*Secretário de Estado da Justiça*

## PORTARIA/GSJ/Nº 169/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004;

### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** por mais30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 07/2015, de 04 de março de 2015, para apurar possível responsabilidade de Agente Penitenciário, descrita no Ofício Nº 036/2015- PFTE, oriundo da Penitenciária Feminina de Teresina.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Abril de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de Agosto de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

*Secretário de Estado da Justiça*

## PORTARIA/GSJ/Nº 170/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004;

### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** por mais30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 024/2015, de 09 de Abril de 2015, para apurar possível responsabilidade de Agente Penitenciário, descrita no MEMO Nº 426/2015, oriundo da DUAP-Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Maio de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de Agosto de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

*Secretário de Estado da Justiça*

## PORTARIA/GSJ/Nº 171/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004;

### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** por mais30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 025/2015, de 13 de Abril de 2015, para apurar possível responsabilidade de Agente Penitenciário, descrita no MEMO Nº 061/2015, oriundo da Casa de Custódia de Teresina-PI.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Maio de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de Agosto de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

*Secretário de Estado da Justiça*

**Of. 656**



Governo do Estado do Piauí

Secretaria de Governo

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 45 /2015/GSG Teresina, 07 de agosto de 2015.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

### RESOLVE:

**DESIGNAR MARIA ELIANE DE SOUSA SANTOS**, matrícula 023694-2, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, denominada Supervisor IV, símbolo DAI -7, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Merlino Solano Nogueira

Secretário de Governo

Of. 465



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 214/2015 – GDGTeresina-PI, 07 de agosto de 2015.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

### RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR**, a partir de 07 de agosto de 2015, **ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA MATOS**, matrícula nº 016236-1, para o cargo de Supervisor IV do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-7, até ulterior deliberação.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-see Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 336

PORTARIA Nº 211-A/2015 – GDGTeresina-PI, 31 de julho de 2015.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

### RESOLVE:

Art. 1º -**EXONERAR**, a partir de 31 de julho de 2015, **MARLENE RAMOS FREITAS**, matrícula nº 016363-5, do cargo de Supervisor I do Detran/PI, Símbolo DAÍ-04, até ulterior deliberação.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-see Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº216/2015 – GDGTeresina-PI, 07 de agosto de 2015.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

### RESOLVE:

Art. 1º -**EXONERAR**, a partir de 07 de agosto de 2015, **MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO DINIZ**, matrícula nº 016449-6, do cargo de Supervisor IV, Símbolo DAÍ-07, até ulterior deliberação.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-see Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº217/2015 – GDGTeresina-PI, 07 de agosto de 2015.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

### RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR**, a partir de 07 de agosto de 2015, **MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO DINIZ**, matrícula nº 016449-6, para o cargo de Supervisor II do Detran/PI, Símbolo DAÍ-05, até ulterior deliberação..

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-see Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA REDE TÉCNICA DE GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL - RTGQP

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 102/15

Teresina, 06 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I. Compor a Rede Técnica de Gestão de Qualificação de Pessoal - RTGQP, coordenada pela Secretaria da Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV, através da Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI, com o objetivo de executar a Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal;

II. Compete à Rede Técnica de Gestão de Qualificação de Pessoal - RTGQP, com o apoio das unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades:

- propor temas compatíveis com a Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal;
- elaborar e acompanhar projetos visando à valorização do servidor, inclusive de capacitação e desenvolvimento que atenda às necessidades institucionais dos órgãos ou entidades públicas
- divulgar ações de valorização do servidor público estadual;
- realizar o levantamento de demandas de capacitação e desenvolvimento no âmbito dos órgãos e entidades;
- articular-se com a unidade administrativa de planejamento do órgão ou entidade, para compatibilização dos projetos de desenvolvimento de pessoal com a previsão orçamentária anual;
- subsidiar o processo de implantação e operacionalização da Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal.

III. A Rede Técnica de Gestão de Qualificação de Pessoal - RTGQP será composta pelos seguintes membros, coordenada pelo primeiro:

- Secretaria da Administração e Previdência/Escola de Governo do Piauí  
Coordenadora: **Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda**  
Subcoordenadora: **Fabiola Nogueira Lacerda**
- Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - **ADAPI**  
Titular: **Mateus Farias Moura**  
Suplente: **Josenilda Fernandes de Sá**
- Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - **ADH**  
Titular: **Maria José Silva Lima**  
Suplente: **Maria Iole Lima Correa**
- Instituto de Água e Esgotos do Piauí - **AGESPISA**  
Titular: **Simone Lobão Melo Raulino Araújo**  
Suplente: **Iza Beatriz dos Reis Veloso Soares**
- Agência de Tecnologia do Piauí - **ATI**  
Titular: **Izalberto José da Luz**  
Suplente: **Nataniel Francisco Silva do Vale**
- Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí - **PM-PI**  
Titular: **MAJ RGPM 105112853-4 – Francisco das Chagas Alves Pereira**  
Suplente: **1º TEM RGPM 10.12415-00 – Solange Márcia Santos Silva**
- Controladoria Geral do Estado - **CGE**  
Titular: **André Cardoso Jung Batista**  
Suplente: **Maria Sueli Coelho Quidute**

- Coordenadoria de Comunicação Social - **CCOM**  
Titular: **Rosana Maria Pereira da Silva**  
Suplente: **Paulo César Meneses de Sousa**
- Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas - **CEDROGAS**  
Titular: **Iana Pereira Melo Mousinho**  
Suplente: **Tiara de Carvalho Oliveira**
- Corpo de Bombeiros** Militar do Estado do Piauí  
Titular: **Major BM (GIP 10.11131) – Kelson Fernando CASTELO Branco da Silva**  
Suplente: **2º Tenente BM (105150803-2) – Antônio CARLOS do NASCIMENTO**
- Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - **CMTPI**  
Titular: **José Francisco Abreu de Oliveira**  
Suplente: **José Maria Gomes Bezerra**
- Coordenadoria da Juventude - **COJUV**  
Titular: **Marcelo Henrique Dias Sousa**  
Suplente: **Vicente Gomes da Silva**
- Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PI**  
Titular: **James José Cardoso**  
Suplente: **Elusia Batista Lima**
- Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - **DER/PI**  
Titular: **Ozenilda Soares Nunes**  
Suplente: **Waldeck Bezerra de Sousa**
- Defensoria Pública** do Estado do Piauí  
Titular: **Patricia Ferreira Monte Feitosa**  
Suplente: **Mária Roberta Ferreira Alves**
- Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - **EMGERPI**  
Titular: **Francisca Mary Sousa Pereira**  
Suplente: **Marinete Lima Rodriguês**
- Instituto de Assistência Técnica de Extensão Rural - **EMATER/PI**  
Titular: **Evelyne de Sousa Moura Fé**  
Suplente: **Sandra Márcia Ferreira Aires**
- Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - **FUNDAÇÃO ANTARES**  
Titular: **Yara Cícera Vale Soares**  
Suplente: **Marinalva Moura Araújo de Oliveira**
- Gabinete Militar da Governadoria - **GMG**  
Titular: **Maj PM Eduardo Alberto Maia Gomes**  
Suplente: **1º Ten. PM Jacqueline dos Santos Barbosa**
- Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**  
Titular: **Cícero de Andrade Veloso Júnior**  
Suplente: **Maria do Socorro Moura de Carvalho**
- Procuradoria Geral do Estado do Piauí - **PGE**  
Titular: **Patrícia Lacerda Dias**  
Suplente: **Carlos Henrique Mendes da Rocha**
- Secretaria de Estado da Administração e Previdência - **SEADPREV**  
Titular: **Maria de Lourdes Rodrigues**  
Suplente: **Rita de Cássia Sales Pontes**
- Secretaria Estadual de Defesa Civil



Titular: **Lígia Raquel da Fonseca Batista**  
Suplente: **Rosenalba Rodrigues de Sousa**  
24. Secretaria de Governo do Estado do Piauí - **SEGOV**  
Titular: **Maria da Consolação Medeiros Lustosa**  
Suplente: **Francinete Barbosa de Sousa Castelo Branco**  
25. Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - **SASC**  
Titular: **Leandro Sousa da Silva**  
Suplente: **Janaína de Sousa Amorim**  
26. Secretaria de Estado das Cidades  
Titular: **Maria Rodrigues da Silva**  
Suplente: **Adenilza Maria de Andrade**  
27. Secretaria de Estado da Educação e Cultura - **SEDUC**  
Titular: **Rogério Oliveira de Carvalho**  
Suplente: **Sebastião Gomes Ferreira**  
28. Secretaria de Estado da Fazenda - **SEFAZ**  
Titular: **Daniel de Sousa Ferreira**  
Suplente: **Ana Maria Soares Barros de Castro**  
29. Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - **SEINFRA**  
Titular: **Maria Célia Sampaio Silva**  
Suplente: **Sônia Maria Cardoso Chaves**  
30. Secretaria da **Justiça** e dos Direitos Humanos  
Titular: **Kelles Cristina Medeiros Guimarães**  
Suplente: **Amanda de Lima Gonçalves**  
31. Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI**  
Titular: **Maria de Jesus Dias de Araújo**  
Suplente: **José Wilson Santos de Sousa**  
32. Secretaria de Estado da Segurança Pública - **SSP**  
Titular: **Sandra Maria de Moura Santos Nogueira Rego**  
Suplente: **Valdinéia Lemos de Sousa**  
33. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET**  
Titular: **Luiz Maia Martins Neto**  
Suplente: **Maria Bernadete de Oliveira Nascimento**  
34. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - **SDR**  
Titular: **Maria da Conceição Paixão Santos**  
Suplente: **Enedina Veras de Melo**  
35. Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - **SEID**  
Titular: **Natália Lustosa Palhano**  
Suplente: **Rafael Lira de Sousa**  
36. Secretaria De Estado Do Meio Ambiente E Recursos Hídricos - **SEMAR**  
Titular: **Carmelita Pinto Rodrigues**  
Suplente: **Gina Maria Monteiro G. de Brito**  
37. Secretaria de Estado de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - **SEMINPER**  
Titular: **Cristiane Leite Leal**  
Suplente: **Kelly Cibely Sousa Aragão**  
38. Secretaria de Estado do Planejamento - **SEPLAN**  
Titular: **Angela Maria Leopoldo Feitosa Mota**  
Suplente: **Manoel Rodrigues de Araújo**

39. Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - **SETRE**  
Titular: **Raimundo Soares Brandão**  
Suplente: **Maria das Graças e Silva**  
40. Secretaria de Estado dos Transportes - **SETRANS**  
Titular: **Vânia Nepomuceno da Fonseca**  
Suplente: **Elizabete Brandão da Costa**  
41. Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - **SETUR**  
Titular: **Marilucia Menezes dos Santos**  
Suplente: **Francisca das Chagas Pereira**  
42. Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - **IAPEP**  
Titular: **Rejany Maria Carvalho Lopes Soares**  
Suplente: **Ana Cristina Soares Leal e Silva**  
43. Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - **IMEPI**  
Titular: **Ranilson da Cunha Conrado**  
Suplente: **Joana Darc Pereira da Silva**  
44. Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI**  
Titular: **Edilene Costa Oliveira**  
Suplente: **Maria do Carmo Sudário**  
45. Junta Comercial do Estado do Piauí - **JUCEPI**  
Titular: **Albenísia Carvalho Rocha**  
Suplente: **José César Sousa de Araújo**  
46. Fundação Cultural do Piauí - **FUNDAC**  
Titular: **Luana Luz Pinheiro**  
Suplente: **Gardênia Lúcia Da Silva Ribeiro**  
47. Fundação de Amparo À Pesquisa Do Estado Do Piauí - **FAPEPI**  
Titular: **Bertoldo Domingues dos Santos**  
Suplente: **Josiane Maria dos Santos Sousa**  
48. Fundação Estadual de Esportes - **FUNDESPI**  
Titular: **Marcony Vieira de Carvalho**  
Suplente: **Rosileide da Silva Oliveira**  
49. Fundação Universidade Estadual do Piauí - **UESPI**  
Titular: **Célia Maria Dias de Almeida Costa**  
Suplente: **José Gomes da Costa Filho**  
50. Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais - **CEPRO**  
Titular: **Maria do Monte Serrate**  
Suplente: **Marillac Maria Rodrigues Leal**  
51. Companhia de Gás do Piauí - **GASPISA**  
Titular: **Joice Rodrigues Pitombeira**  
52. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - **HEMOPI**  
Titular: **Antonia Pereira de Assis**  
Suplente: **Josélia Pires Reis**

IV. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.  
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva**  
Secretário da Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
Gabinete do Secretário

## PORTARIA Nº 048/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 002/15 – GAB**, que nomeia **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA**, matrícula nº 008483-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor II, Símbolo DAI-5, desta Secretaria;

Art. 2º - Nomear, **ANTÔNIO LUIZ DE MATOS**, matrícula nº 008512-0, para exercer, em substituição, o mesmo Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor II, Símbolo DAI-5;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2015

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
Secretário

## PORTARIA Nº 049/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **LAÉRCIO DE CARVALHO MAIA**, Diretor de Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo - SETRE, **JOSÉ HILMAR GOMES DA SILVA**, Gerente do Banco Empreendedor – AGE, e **EDUARDO JOSÉ ROCHA FREITAS**, Coordenador de Apoio Operacional do Banco – AGE, para fiscalizarem a execução do **Convênio nº 002/2015**, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Associação dos Permissoários Concessionários e Usuários do Mercado da Piçarra;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2015

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
Secretário

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1524, de 31 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.019073/15-30, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a **MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: III-D, Matrícula: nº. 001507-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II - Teresina- PI, referente ao **Quinquênio** 01/04/1988 a 31/03/1993 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1525, de 31 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo : AA.900.1.019013/15-35, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação **HARDELI PARENTE HARDI CARVALHO**, Cargo: Nutricionista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 018838-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Getúlio Vargas – Teresina - Piauí, referente ao **Quinquênio** de 14/06/2004 a 13/06/2009 a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015.

• **PORTARIA nº 1526, de 31 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo : AA.900.1.019258/15-66, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação **DORACI MONTEIRO MARTINS**, Cargo: Aux. Técnico, Classe: II-B, Matrícula: nº. 019321-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Getúlio Vargas – Teresina - Piauí, referente ao **Quinquênio** de 29/06/2003 a 28/06/2008 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1527, de 31 de Junho de 2015** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.019055/15-57, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a : **FRANCISCA GLEYCIANE DA SILVA**, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula nº: 242883-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina - PI. Por 01 (Um) Ano. A partir da assinatura do Secretário. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 1528, de 31 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.019279/15-77, conceder Retorno ao Trabalho a(o) Servidor(a): **ROBSON AGUIAR BARRETO**, Cargo: Dentista , Matrícula nº. 044491-0 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde Dr. Raul Antunes Macêdo - Dirceu Arcoverde - PI. A partir de 01.08.15.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2015.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1990



## PORTARIA SDPG – Nº 20/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**CONCEDER** a Defensora Pública Dra. **OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2013, a serem gozadas a partir do dia 11 de julho a 09 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 04 de agosto de 2015.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

Of. 015

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV  
NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.007135/15-57  
CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV  
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PI  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/2015 à 18/12/2015  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2013.  
ASSINATURAS: Francisco José Alves da Silva - Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí (Contratante) e Elaine Rodrigues Rocha Dias - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PI. (Contratada)

Of. 1359

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2015

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

**CESSIONÁRIA:** COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

**OBJETO:** A cessão de uso gratuita de uma parte do terreno que mede 2.519,73m<sup>2</sup> e Perímetro 213,09m, situado na Rodovia BR-343, Km. 10, Sítio Casa Nova (Antigo Posto Fiscal dos Noivos), na cidade de Teresina/PI.

**DA DESTINAÇÃO:** O imóvel ora cedido é para instalação da Companhia do Canil do Batalhão do RONE.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO:** 05 de agosto de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, senhor CEL. PM. Carlos Augusto Gomes de Souza.

Of. 1354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

### AVISO DE ADIAMENTO - CPL CONCORRÊNCIA Nº 002 /2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Prestação dos Serviços de Reforma e Manutenção de Pista de Pousos e Decolagem, Pista de Táxi, Faixa de Pista, Pátio de Estacionamento, Terminal de Passageiros e Vias de Acesso de Diversos Aeródromos do Estado do Piauí, que foi adiada para a data de 09 de setembro de 2015 às 09:30 (nove e trinta) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", térreo, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 07 de agosto de 2015.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 951

### EXTRATO DE ADITIVO

#### ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 003/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001289/15-52.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, motor diesel 2.5 a 3.0cc, para o desenvolvimento das atividades diárias da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, a serem aplicados com efeitos a partir do dia da assinatura do presente termo.

**MODALIDADE:** Adesão ao Pregão Presencial nº 014/2010-UESPI/PI e parecer PGE/PLC nº 465/2010, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** R.F DE A. FARIAS.

**CNPJ DA CONTRATADA:** Nº 03.709.221/0001-21

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2015.

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### EXTRATO DE CONVÊNIO 08/2015

**CONVÊNIO:** Nº 08/2015

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PADRE VIEIRA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Promover atividades comemorativas aos 161 anos de emancipação política da cidade de Pedro II na data de 11.08.2015

**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí - SETUR e José Pereira dos Santos, pela Associação de Moradores do Conjunto Padre Vieira.

**VALOR DO CONVÊNIO:** 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

**Benjamin Soares de Carvalho Júnior**

Diretor Administrativo Financeiro

SETUR

Of. 501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEED-PI torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2015, Processo Administrativo nº 0001204/2015, referente ao **Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.** Empresas Vencedoras: T Y JERONIMO E SILVA - EPP vencedora dos itens **12 e 13**; LAP DE CARVALHO - ME (CP, TRANSPORTES) vencedora do item **06**; D M LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do item **15**; WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA (CORAÇÃO DE MÃE) vencedora do item **08**; C2 TRANSPORTE E LOCADORA LTDA vencedora dos itens **05, 09 e 14**; JERONIMO E NUNES LTDA (CANAA TURISMO) vencedora do item **16**; LOCAR TRANSPORTE LTDA vencedora dos itens **02, 03, 04, 11 e 17**; itens frustrados: **01, 07 e 10**.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2015.

**Rogério Soares Cardoso**

Pregoeiro da SEDUC/PI

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## Extrato de Contrato – 2015

Referência: Contrato Nº 13/2015 - Processo Nº 16.155/2015  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Construtora São Roque Ltda.  
Objeto: Reforma de Salas Comerciais para Gabinete Governamental Situado na BR – 343, no Município de Teresina – PI.  
Licitação: Tomada de Preços nº04./2015 - CPL  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.15 451 21 1.297; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.  
Valor Global: R\$ 127.542,77(Cento e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais, Setenta e sete centavos),  
Prazo de Execução: 03 (três) meses.  
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2015.  
Data da Assinatura: 05/08/15  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Contratante) e Diógenes de Melo Lemos (pela Contratada).

## Extrato de Termo de Aditivo – 2015

Referência: Termo Aditivo Nº 04 Contrato Nº 46/2013 –Proc. Nº 16.593/13  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Moderna Engenharia Ltda  
Objeto Contratual: Conclusão da Construção do Mercado Municipal de Oeiras – PI.  
Objeto do Aditamento: 1 - A revogação total do Termo Aditivo nº 01, celebrado em 06 de março de 2014; 2 - A revogação parcial do Termo Aditivo nº03, quanto aos valores ali mencionados; 3 - A ratificação total do Termo Aditivo nº02 e parcial do Termo Aditivo nº03 quanto à prorrogação dos prazos de execução e vigências contratuais; 4 - A execução de serviços extras no valor de R\$ 576.931,33 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), em decorrência de supressão no valor de R\$974.550,26 (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), correspondente a 15,66% do contrato; e do acréscimo de R\$1.551.481,59 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 24,94% do contrato, ficando o contrato original em R\$ 6.798.425,34 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), e; 5 - A prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, e vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, a contar da assinatura deste instrumento.  
Data de Assinatura: 17 de julho de 2015.  
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Sergio Roberto Matos Lemos (pela contratada).

## Extrato de prorrogação de prazo – 2015

Referência: Convênio Nº 02/2009- Processo: Nº 16.567/09  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Luzilândia - PI  
Objeto do Convênio: Implantação da rede elétrica de alta tensão de 827m, Baixa tensão de 3.337m e Sistema Simplificado de água, incluindo dois reservatórios de 15.000 litros em Loteamento no município de **Luzilândia-PI**.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 07/08/2015  
Assina: Janaina Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 539



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 001/2015/HEMOPI/PI.  
Tipo: MENOR PREÇO.  
Data e horário da sessão de abertura: 24/08/2015 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).  
**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**  
**Objeto: Aquisição de Fita para transparência térmica e etiquetas autoadesivas.**  
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

James Brito Martins dos Santos  
Pregoeiro

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 002/2015/HEMOPI/PI.  
Tipo: MENOR PREÇO.  
Data e horário da sessão de abertura: 24/08/2015 às 10:00 (dez horas).  
**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**  
**Objeto: Aquisição de Frascos de hemocultura e locação de equipamentos.**  
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

James Brito Martins dos Santos  
Pregoeiro

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 003/2015/HEMOPI/PI.  
Tipo: MENOR PREÇO.  
Data e horário da sessão de abertura: 24/08/2015 às 11:30 (onze horas e trinta minutos).  
**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**  
**Objeto: Prestação de Serviços de Recarga de Extintores.**  
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

James Brito Martins dos Santos  
Pregoeiro

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



## DISPENSA 09/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 027/2015.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 09/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.  
**EMPRESA CONTRATADA:** “DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA”.  
**OBJETO:** Aquisição de papel toalha.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.848,00(Seis Mil Oitocentos Quarenta Oito Reais).  
**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do LACEN/PI.

Of. 388



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2013

**Contratante:** Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado(a):** Sr. Alderico Lopes Soares. **Objeto:** prorrogação de Prazo e valor. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 **vigência:** a contar da data de assinatura (04/08/2015).

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2014

**Contratante:** Hospital Regional Tibério Nunes. **Empresa:** White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A. **Objeto:** prorrogação de Prazo. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 **vigência:** a contar da data de assinatura (22/07/2015).

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2014

**Contratante:** Hospital Regional Tibério Nunes. **Empresa:** PRODLAB – Ronaldo A da Silva-ME. **Objeto:** prorrogação de Prazo. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 **vigência:** a contar da data de assinatura (03/06/2015).

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### EXTRATO DE CONVENIO

#### CONVENIO Nº 04/2015

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO – TRECHO DE ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO SERRINHA (BR 135/ POVOADO SERRINHA)

**VALOR:** R\$ 543.491,79

**VIGÊNCIA:** 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2015

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado das Cidades

Of. 016



### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Quinto Aditivo ao Contrato 005/2010. **Objeto:** Contrato de Empresa Prestadora de Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais. Contratada: Primeira Classe Viagens e Turismo Ltda. **Valor:** Serão cobrados conforme tabelas praticadas pelas empresas aéreas à época da emissão do bilhete, inclusive quanto às tarifas promocionais ou reduzidas, observando o menor preço e o percentual de desconto ofertado. **Vigência:** 12 meses. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 14/07/2015. **Assinaturas:** Pela GASPISA: José Ricardo Ferreira Bezerra, Diretor Técnico e Comercial da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Eldon Tajra Evangelista de Sousa, Diretor Gerente.

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



### REVOGAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO E PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2014

A DIREÇÃO GERAL DO HPMPPI torna sem efeito a publicação do Termo de Distrato do Contrato nº. 042/2014, em obediência ao disposto no Art. 10, II, “b”, ADCT, CF/88.

Ademais, informa o HPMPPI que prazo de vigência do Contrato nº. 042/2014 foi prorrogado, conforme o Extrato abaixo:

### EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ALDOMÁRIA DE ARAÚJO SILVA  
**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA  
**Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ALDOMÁRIA DE ARAÚJO SILVA  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

Of. 376



DER-PI  
DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

### DESPACHO

Processo nº 0188/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM/DER/PI, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 53 da Lei nº 9.784/99 e na Súmula 473/STF, resolve revogar o Despacho de fls. 203 e, em consequência, determinar a restauração do procedimento licitatório, determinando ao setor competente que adote as medidas necessárias para esse fim.

Do mesmo modo, determina a contratação direta com vistas à aquisição e instalação do equipamento, baseado no art. 24, V, da Lei de Licitação, uma vez atendidos os requisitos contidos em tal dispositivo, sem falar na indiscutível urgência e o manifesto interesse público.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de julho de 2015.

Eng. José de Araújo Dias  
-Diretor Geral do DER/PI-

Of. 419

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE TUTOR DE APOIO PRESENCIAL PARA O POLOS DE LUIS CORREIA, MONSENHOR GIL E OEIRAS EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2015

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE TUTOR DE APOIO PRESENCIAL PARA O POLOS DE LUIS CORREIA, MONSENHOR GIL E OEIRAS, EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2015**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

#### TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

POLO: LUIS CORREIA			
ORDEM	CANDIDATO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
01	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	SUBITEM 1.3, LETRA "f"; SUBITEM 5.1, LETRA "b"
02	ANELIZA DE BRITO VAZ	DEFERIDO	
03	ANTÔNIO THIAGO DA SILVA BRITO	INDEFERIDO	SUBITEM 4.11, LETRAS "i" E "j"
04	CAROLINA ALBUQUERQUE SANTOS	DEFERIDO	
05	CLAUDIANA DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO	SUBITEM 1.3, LETRA "b"; 4.11, LETRA "a"
06	CLEANDRO SOUZA VIEIRA	INDEFERIDO	SUBITEM 1.3, LETRA "b"; 5.1, LETRA "b"
07	FABIANA DA SILVA PESSOA	DEFERIDO	
08	FERNANDA DE SOUSA SILVA	DEFERIDO	
09	FRANCISCA MARIA CARVALHO CARDOSO	DEFERIDO	
10	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA FROTA	DEFERIDO	
11	GABRIELE SAPIO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
12	GLAUCIA MARIA BRITO SOARES	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
13	HILDAMAR SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO	SUBITEM 1.3, LETRA "b"; 5.1, LETRA "b"
14	JEILSON DE OLIVEIRA MOISES	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
15	JOCIARA RODRIGUES ANDRADE	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
16	LEUDIANE NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO	SUBITEM 1.3, LETRA "b"; 5.1, LETRA "b"

17	LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO	DEFERIDO	
18	LUCIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
19	LUZIA SILVA CARDOSO RABELO	INDEFERIDO	SUBITEM 1.3, LETRA "b"; 5.1, LETRA "b"
20	MANOEL DE JESUS NUNES DA COSTA JUNIOR	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
21	MARIA ADELAIDE GUIMARÃES	INDEFERIDO	SUBITEM 3.2; 3.4; 5.1, LETRA "b"
22	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE BRITO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
23	MARIA ILDENICE SILVA CUNHA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
24	MARLENE COSTA RABELO	INDEFERIDO	SUBITEM 4.11, LETRA "e"
25	NICOLE VERAS SILVA	INDEFERIDO	SUBITEM 1.3, LETRA "b"; 5.1, LETRA "b"
26	RAFAELLE NEVES FREITAS	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
27	REBECA ARAÚJO MACHADO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
28	VANESSA DE SOUSA DO VALE	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
29	WILLY RODRIGUES E SILVA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
30	YARA RAQUEL MONTE COELHO CORREA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"

POLO: MONSENHOR GIL			
ORDEM	CANDIDATO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
01	ANDRESA MARIA ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
02	ANTONIO FERNANDO ABREU CARREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	SUBITEM 1.3, LETRA "f"; SUBITEM 5.1, LETRA "b"
03	CLAUDINETE LIMA DE ARAUJO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
04	CRISLANE KARINE DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
05	DALILA CASTELO BRANCO	INDEFERIDO	SUBITEM 1.3, LETRA "f"; SUBITEM 5.1, LETRA "b"
06	DANIELA CAMPOS DOS SANTOS	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
07	EDMILSON MENDES DA SILVA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
08	INAYRA ALVES FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
09	ISMAEL DA SILVA AQUINO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
10	JAILTON GOMES DA SILVA	DEFERIDO	
11	JOSE ROBERTO MARQUES PEREIRA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
12	LORENA RAQUELDE ALENCAR SALES DE MORAIS	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
13	LUCAS GONCALVES DE SOUSA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
14	MAGDALAJANUARIA ALENCAR MACHADO OLIVEIRA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
15	MARCILENE MARIA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
16	MARIA ÁUREA ANCHIETA LOPES	INDEFERIDO	SUBITEM 4.11, LETRAS "b", "c", "e", "k" E "l"
17	MARIA DO SOCORRO MARQUES CASTRO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
18	ORIANA CHAVES DE OLIVEIRA PAZ	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
19	POLIANA SANTOS FERRAZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
20	RAIMUNDA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
21	RONALDO DO NASCIMENTO SILVA DO NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
22	SABRINA SILVA DE CARVALHO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
23	SIMONY CARVALHO ALVES	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
24	SUSANA FERREIRA PAZ CARDOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
25	THIAGO DE MOURA VITÓRIO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
26	WYLLA DE FATIMA FONTES MOREIRA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
27	WYRLANNY DO SOCORRO FONTES MOREIRA LEAL	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de agosto de 2015 • Nº 149

POLO: OEIRAS			
ORDEM	CANDIDATO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
01	ADJANE DE MOURA LUZ	INDEFERIDO	SUBITEM 1.3, LETRA "b"; SUBITEM 4.11, LETRAS "h", "i" E "k"
02	FRANCISCA SHAYANE AVELINO DA SILVA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
03	HERYKA GRACYELY BARBOSA DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
04	JAYRA NUNES DE MOURA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
05	JOSÉ LUIZ MENDES SENE SILVA JÚNIOR	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
06	JULIO CÉSAR GALDINO DE SOUSA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
07	KAROLYNNE DE FREITAS MARTINS E SILVA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
08	LARISSA BORGES DA SILVA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
09	LAYANA DO NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
10	LIA RAQUEL SANTANA E SILVA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
11	LUANNY EMMANUELLY OLIVEIRA PACHECO LOPES	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
12	MARIA LUIZA LIMA LEAL	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
13	NATANAEL DA SILVA SOARES	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"
14	VANESSA DE FATIMA SILVA MOURA	INDEFERIDO	SUBITEM 3.8; 5.1, LETRA "b"

Teresina-PI, 07 de agosto de 2015.

  
Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC  
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

EDITAL FAPEPI Nº 005/2015 - ACORDO CAPES/FAPEPI

PROGRAMA DE BOLSAS DE DOUTORADO E AUXÍLIO PARA DOCENTES DE INSTITUIÇÕES

PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ

RESULTADO FINAL

1 - PROPOSTAS APROVADAS

Nº	CPF
1	677.185.073-00
2	002.919.043-60

2 - PROPOSTAS NÃO-APROVADAS

Nº	CPF	ENQUADRAMENTO
3	015.556.115-40	INDEFERIDO (ITEM 3 LETRA "F")
4	006.756.533-63	INDEFERIDO (ITEM 3 LETRA "F" e ITEM 8 LETRA "D")
5	907.647.143-68	INDEFERIDO (ITEM 3 LETRA "E" e "F")
6	433.790.603-72	INDEFERIDO (ITEM 3 LETRA "F")
7	691.504.861-87	INDEFERIDO (ITEM 3 LETRA "A", "F" e "G")
8	623.499.961-15	INDEFERIDO (ITEM 3 LETRA "A" e "F")

9	920.837.303-72	INDEFERIDO (ITEM 3 LETRA "F" e ITEM 8.3 LETRA "J")
10	840.228.173-72	INDEFERIDO (ITEM 3 LETRA "F")

Teresina, 07 de agosto de 2015.

Albmerc Moura de Moraes  
Diretor Técnico-Científico da FAPEPI

Of. 321



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

OF.DG. 624 /2015.

Teresina-PI, 06 de agosto de 2015.

Senhor Gerente,

Informamos a V.Sa., que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI CNPJ nº 09.034.960/0001-47 existente em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias sempre 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO -  
DIRETOR GERAL

CPF 095.954.063-68

JURACI FILHO LEITE SANTANA - DIRETOR-  
ADM.FINANCEIRO

CPF 273.824.353-34

Substituto:

JOSÈ RIBAMAR BASTOS  
ENGENHARIA

DIRETOR DE

CPF 161.688.014-72

Poderes:

Abrir conta de depósito;  
Solicitar saldos e extratos;  
Efetuar pagamento/transfêrencias, exceto por meio eletrônico (somente via SIAFEM);  
Efetuar resgate/aplicações financeiras;  
Cadastrar alterar e desbloquear senhas;  
Solicitar saldos e extratos de investimentos.

Atenciosamente,

Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral

Juraci Filho Leite Santana  
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo. Sr.  
CÉLIO AUGUSTO MACHADO  
GERENTE DA AG. SETRO PÚBLICO – TERESINA-PI  
BANCO DO BRASIL S.A.  
N E S T A

Of. 625

## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO - PIAUÍ

EDITAL nº 09/2015

### Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto

Nos termos da Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011, da Resolução nº 1.922 de 14 de dezembro de 2014 e da Resolução nº 1.931, de 1º de junho de 2015 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 29 de outubro de 2015, das 8 (oito) horas às 24 (vinte e quatro) horas, e no dia 30 de outubro de 2015, das 0 (zero) horas às 20 (vinte) horas, no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 3 (três) Conselheiros Regional Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON/PI, com mandato de 3 (três) anos: 2016/2017 e 2016; 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 26/10/2015.

Para fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para a votação por meio da Rede Mundial de Computadores (internet) será utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 17/08/2015. Será garantido, ao Economista que efetuar novo registro ou regularizar seus débitos no período entre 17/08/2015 e 26/10/2015, que passe a integrar o Colégio Eleitoral Definitivo, mecanismo para que possa receber senha individual e participar do processo eleitoral.

O voto será exercido diretamente pelo Economista, assim entendido o bacharel em Ciências Econômicas, com registro definitivo e pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com as parcelas vencidas até 26/10/2015), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede dos Conselhos Regionais de Economia e de suas Delegacias, as credenciadas, as quais deverão dispor de computadores para essa finalidade. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECON/PI disponibilizará em sua sede localizada na Rua Felix Pacheco, 1680, no horário de 08 às 14 horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

O prazo para registro de chapas no CORECON/PI será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 13 horas do dia 08 do mês de setembro de 2015. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Felix Pacheco, 1680, centro no horário de 08 às 14 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data limite de **26 de outubro de 2015**, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia **30 de outubro de 2015**, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do COFECON, localizada no Setor

Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 501, Brasília/DF, imediatamente após o encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011, fica designada a Comissão Eleitoral para 2015, constituída pelos Economistas: Epifania Rodrigues dos Santos, Manoel Eduardo Boavista de Moraes Araújo e Stefano Almeida Lopes, como titulares, José Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 11 de setembro de 2015, nas dependências do Conselho Regional de Economia.

Teresinha, 10 de agosto de 2015.

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

Presidente

**P. P. 19274**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ (PI), C.N.P.J 06.554.141/0001-32 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental e CCRH – Certidão de Uso de Recursos Hídricos para Perfuração de Poço Tubular, nas localidades do município de Nazaré do Piauí-PI:

LOCALIDADE	COORD.E	COORD.N	Vol. (m <sup>3</sup> /Ano)
MARMELADA	754432.85	9217506.97	15.292
MATAPASTO	733139.68	9213652.45	2.449
MELANCIA	755859.57	9222671.38	16.991
ANGICO	755472.87	9210893.14	2.832
PERMISSÃO	756080.07	9238152.83	9.475

**P. P. 19271**

### EDITAL

A empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0395-61, torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para AMPLIAÇÃO de 447m<sup>2</sup> e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) da Indústria Esmagadora de Grãos**, localizado na Rodovia PI – 247 / km 23, s/n – Cruzeta Parte I, zona rural do município de Uruçuí-PI.

**P. P. 19272**

**Bozon e Castro LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.632.944/0001-06 torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença prévia, de instalação e de operação para extração de argila na Fazenda Santa Luzia, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves – PI.

**Bozon e Castro LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.632.944/0001-06 torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença prévia, de instalação e de operação para beneficiamento de argila na Chácara Santa Rita, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

**P. P. 19273**



**CTR TERESINA S.A.  
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2013 E 2012  
Em milhares de reais**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A CTR TERESINA S/A é uma sociedade anônima de propósito específico, constituída em 17/01/2012, que será regida pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

O Objeto social da companhia constitui o propósito específico de realizar tratamento e disposição de resíduos, coleta de resíduos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, geração de energia elétrica, produção de gás e distribuição de vapor com sua sede localizada na COM Salóbro, S/N, Zona Rural, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, podendo estabelecer sucursais, filiais, escritórios, agências ou repartições dentro ou fora do país por resolução da diretoria, e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras da empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”).

Em observância a nova legislação societária, encontra-se inserida às Demonstrações Contábeis, a **Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**.

**I PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apuração do resultado**

O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios.

**b) Ativo circulante e não circulante**

Os ativos circulantes estão representados basicamente por recursos monetários em caixa e bancos, e são apresentados ao valor de realização.

**c) Investimentos**

É demonstrado ao custo de aquisição para a construção do CTR Centro de Tratamento de Resíduos.

**d) Partes Relacionadas - Empréstimos de Empresas e pessoas Ligadas**

As transações com partes relacionadas são atualizadas monetariamente, a taxas usuais de mercado, estão representadas por empréstimos de sócio pessoa física e empresa ligada.

**e) Passivo Circulante e não circulante**

Estão representados basicamente por empréstimos de mutuo entre empresas e pessoas ligadas, e impostos a recolher, demonstrados por valores calculáveis, acrescidos de encargos e variações monetárias incorridas.

**f) Instrumentos Financeiros**

Os valores conhecidos ou estimados de mercado dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, não são divergentes dos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

**4. CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 é de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais

**CTR TERESINA S/A  
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012  
Em milhares de reais**

	2013	2012		2013	2012
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	-	-	Fornecedores	3	-
Impostos a Recuperar	1	-	Salários e Encargos a Pagar	86	-
Outros Créditos	192	-	Impostos e Contribuições a Recolher	9	-
	<u>193</u>	<u>-</u>		<u>98</u>	<u>-</u>
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<u>12.810</u>	<u>10.000</u>	<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<u>12.905</u>	<u>10.000</u>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Creditos com terceiros	5.000	5.000	Serviços medidos a pagar	995	-
Terrenos a Comercializar	5.000	5.000	Debitos com terceiros	1.966	-
	<u>10.000</u>	<u>10.000</u>		<u>2.961</u>	<u>-</u>
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos	2.809	-	Capital social integralizado	10.000	10.000
Imobilizado, liquido	1	-	Resultados Acumulados	(56)	-
	<u>2.810</u>	<u>-</u>		<u>9.944</u>	<u>10.000</u>
	<u><b>13.003</b></u>	<u><b>10.000</b></u>		<u><b>13.003</b></u>	<u><b>10.000</b></u>

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

CTR TERESINA S/A  
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012  
Em milhares de reais

	2013	2012
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Receita de Serviços	-	-
Impostos e Contribuições s/serviços e cancelamentos	-	-
Receita Operacional Líquida	-	-
<b>Custos dos Serviços Vendidos</b>	-	-
<b>LUCRO BRUTO</b>	-	-
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Gerais e administrativas	(56)	-
Financeiras - líquidas	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(56)	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	(56)	-
<b>RESULTADO ANTES DO IMP. DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	(56)	-
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social sobre o Lucro	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	(56)	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$</b>	(0,08)	-

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

CTR TERESINA S/A  
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012  
Em milhares de reais

	2013	2012
<b>Fluxos de caixa proveniente das operacoes:</b>		
<b>Lucro do Exercício</b>	(56)	-
<b>Lucro ajustado</b>	(56)	-
<b>Redução (aumento) dos ativos:</b>		
. Reducao de Impostos a recuperar	(1)	-
. (Aumento) de Outros Creditos	(192)	-
<b>Aumento (redução) dos passivos:</b>		
. Aumento (redução) de fornecedores	3	-
. Aumento de Salarios e encargos a pagar	86	-
. Aumento de impostos e contribuicoes a recolher	9	-
. Serviços medidos a pagar	995	-
	844	-
<b>Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais</b>		
<b>Fluxos de caixa utilizados nas atividades de investimentos</b>		
. Aquisição de Ativo Não Circulante		
. Imoveis a comercializar	-	5.000
. Investimentos	(2.809)	-
. Imobilizado	(1)	-
<b>Caixa Líquido proveniente das atividades de investimento</b>	(2.810)	5.000
<b>Fluxo de caixa utilizados nas atividades de financiamento</b>		
. Integralizacao de capital	-	10.000
. Creditos com terceiros	1.966	(5.000)
<b>Caixa Líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	1.966	5.000
<b>(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	-
	-	-

(as notas explicativas são partes integrantes às demonstrações contábeis)

CTR TERESINA S.A.  
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012  
Em milhares de reais

	Capital Social	Ajuste de Avaliacao Patrimonial	Prejuizos Acumulados	TOTAL
<b>SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2012</b>	-	-	-	-
Integralizacao de capital	10.000	-	-	10.000
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>	10.000	-	-	10.000
Resultado do exercicio	-	-	(56)	(56)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	10.000	-	(56)	9.944

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)



**CTR TERESINA S.A.  
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2014 E 2013  
Em milhares de reais**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A CTR TERESINA S/A é uma sociedade anônima de propósito específico, constituída em 17/01/2012, que será regida pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

O Objeto social da companhia constitui o propósito específico de realizar tratamento e disposição de resíduos, coleta de resíduos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, geração de energia elétrica, produção de gás e distribuição de vapor com sua sede localizada na COM Salóbro, S/N, Zona Rural, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, podendo estabelecer sucursais, filiais, escritórios, agências ou repartições dentro ou fora do país por resolução da diretoria, e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras da empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”).

Em observância a nova legislação societária, encontra-se inserida às Demonstrações Contábeis, a **Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**.

**I PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apuração do resultado**

O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios.

**b) Ativo circulante e não circulante**

Os ativos circulantes estão representados basicamente por recursos monetários em caixa e bancos, e são apresentados ao valor de realização.

**c) Investimentos**

É demonstrado ao custo de aquisição para a construção do CTR Centro de Tratamento de Resíduos.

**d) Partes Relacionadas - Empréstimos de Empresas e pessoas Ligadas**

As transações com partes relacionadas são atualizadas monetariamente, a taxas usuais de mercado, estão representadas por empréstimos de sócio pessoa física e empresa ligada.

**e) Passivo Circulante e não circulante**

Estão representados basicamente por empréstimos de mutuo entre empresas e pessoas ligadas, e impostos a recolher, demonstrados por valores calculáveis, acrescidos de encargos e variações monetárias incorridas.

**f) Instrumentos Financeiros**

Os valores conhecidos ou estimados de mercado dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, não são divergentes dos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

**4. CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais

**CTR TERESINA S/A  
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013  
Em milhares de reais**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>		<u>2014</u>	<u>2013</u>
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	18	-	Fornecedores	1	3
Clientes	11	-	Salários e Encargos a Pagar	38	86
Impostos a Recuperar	37	1	Impostos e Contribuições a Recolher	13	9
Outros Créditos	1.185	192		<u>52</u>	<u>98</u>
	<u>1.251</u>	<u>193</u>			
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<u>15.345</u>	<u>12.810</u>	<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<u>16.544</u>	<u>12.905</u>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Creditos com terceiros	5.000	5.000	Serviços medidos a pagar	1.687	995
Terrenos a Comercializar	5.000	5.000	Tributos Diferidos	1	-
	<u>10.000</u>	<u>10.000</u>	Debitos com terceiros	5.100	1.966
				<u>6.788</u>	<u>2.961</u>
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos	5.338	2.809	Capital social integralizado	10.000	10.000
Imobilizado, liquido	7	1	Resultados Acumulados	(244)	(56)
	<u>5.345</u>	<u>2.810</u>		<u>9.756</u>	<u>9.944</u>
	<u>16.596</u>	<u>13.003</u>		<u>16.596</u>	<u>13.003</u>

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de agosto de 2015 • Nº 149

23

CTR TERESINA S/A  
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013  
Em milhares de reais

CTR TERESINA S/A  
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013  
Em milhares de reais

	2014	2013		2014	2013
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>			<b>Fluxos de caixa proveniente das operações:</b>		
Receita de Serviços	23	-	Lucro do Exercício	(188)	(56)
Impostos e Contribuições s/serviços e cancelamentos	(2)	-	<b>Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:</b>		
Receita Operacional Líquida	21	-	. Depreciação e amortização	1	-
<b>Custos dos Serviços Vendidos</b>	-	-	<b>Lucro ajustado</b>	(187)	(56)
<b>LUCRO BRUTO</b>	21	-	<b>Redução (aumento) dos ativos:</b>		
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			. (Aumento) redução de clientes	(11)	-
Gerais e administrativas	(181)	(56)	. Redução de Impostos a recuperar	(36)	(1)
Financeiras - líquidas	(26)	-	. (Aumento) de Outros Créditos	(993)	(192)
Equivalência patrimonial	-	-	<b>Aumento (redução) dos passivos:</b>		
	(207)	(56)	. Aumento (redução) de fornecedores	(2)	3
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	(186)	(56)	. Aumento de Salários e encargos a pagar	(48)	86
<b>RESULTADO ANTES DO IMP. DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	(186)	(56)	. Aumento de impostos e contribuições a recolher	4	9
Imposto de Renda	(1)	-	. Aumento (redução) dos tributos diferidos	1	-
Contribuição Social sobre o Lucro	(1)	-	. Serviços medidos a pagar	692	995
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	(188)	(56)	<b>Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais</b>	(580)	844
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$</b>	(0,27)	(0,01)	<b>Fluxos de caixa utilizados nas atividades de investimentos</b>		
			<b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>		
			. Investimentos	(2.529)	(2.809)
			. Imobilizado	(7)	(1)
			<b>Caixa Líquido proveniente das atividades de investimento</b>	(2.536)	(2.810)
			<b>Fluxo de caixa utilizados nas atividades de financiamento</b>		
			. Aumento (redução) de débitos com terceiros	3.134	1.966
			<b>Caixa Líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	3.134	1.966
			<b>(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	18	-
			<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	-	-
			<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	18	-
				18	-

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

(as notas explicativas são partes integrantes às demonstrações contábeis)

CTR TERESINA S.A.  
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013  
Em milhares de reais

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	TOTAL
<b>SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2013</b>	-	-	-	-
Integralização de capital	10.000	-	-	10.000
Lucro (Prejuízo) Acumulado	-	-	(56)	(56)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	10.000	-	(56)	9.944
Resultado do exercício	-	-	(188)	(188)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>	10.000	-	(244)	9.756

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

Lourival Eloy da Cunha Junior  
Contador - CRC/BA 22896-0

DIRETORIA

Lucas Queiroz Abud  
Diretor Presidente

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima  
Diretor Financeiro

P. P. 19278



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**